



PUBLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LEI

REDENÇÃO: 20/11/2013

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 04.144.168/0001-21**

ASS:

Arnaldo José L. Jacinto
DETER. ORÇ. 2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2013 de 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção

PUBLIQUE-SE

25/11/13

.....
.....

Dispõe sobre a substituição das Tabelas I e II do Anexo I da Lei Complementar 007/2005 de 16/12/2005 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Redenção pelos Anexos I e II, desta Lei, e dá outras Providencias.

Eu, **VANDERLEI COIMBRA NOLETO**, Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pará, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas I e II do Anexo III da Lei Complementar nº 007/2005 de 16/12/2005 estão canceladas, passando a vigorar, em seu lugar, a partir desta Lei, os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, aos 20 de Novembro de 2013.


VANDERLEI COIMBRA NOLETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 559/13
Data: 25/11/2013
Hora: 0:30
Ass. Func.:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
ANEXO I

PUBLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS
DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LOM

REDENÇÃO: 20/11/2013

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Atestado por L. Jacinto
DECRETO: 083/2013

QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	VENCIMENTO BASE EM R\$	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº DE CARGOS VAGOS	Nº TOTAL DE CARGOS
PMR-APE-AIO	AGENTE DE INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL	735,00	200	100	79	300
PMR-APE-BOR	BORRACHEIRO	735,00	02	0	0	02
PMR-APE-EDA	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	735,00	01	0	01	01
PMR-APE-ELE	ELETRICISTA PREDIAL	735,00	08	0	0	08
PMR-APE-ENC	ENCANADOR	735,00	02	0	02	04
PMR-APE-MAC	MARCENEIRO	735,00	04	4	04	08
PMR-APE-MEC	MECÂNICO	910,00	05	0	01	05
PMR-APE-MTD	MOTORISTA	1.100,00	45	0	15	45
PMR-APE-OML	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS	1.420,00	15	0	04	15
PMR-APE-PED	PEDREIRO	735,00	10	0	04	10
PMR-APE-PIN	PINTOR	735,00	03	0	03	03
PMR-APE-SOL	SOLDADOR	735,00	02	0	02	02

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	VENCIMENTO BASE EM R\$	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº DE CARGOS VAGOS	Nº TOTAL DE CARGOS
PMR-APE-AAA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	735,00	300	80	220	300

1





**ESTADO DO PAR 
PREFEITURA DE REDEN  O
N VEL M DIO**

SOLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LOM

REDEN  O: 2016/12013

SS:

C�DIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	VENCIMENTO BASE EM R\$	N� ATUAL DE CARGOS	N� DE CARGOS CRIADOS	N� DE CARGOS CRIADOS	N� TOTAL DE CARGOS
PMR-APE-AMT	AGENTE MUNICIPAL DE TR�NSITO	960,00	50	0	44	50
PMR-APE-ATA	AGENTE T�CNICO ADMINISTRATIVO	960,00	0	30	30	30
PMR-APE-AGT	AGENTE TRIBUT�RIO	735,00	0	05	05	05
PMR-APE-ALX	ALMOXARIFE	735,00	02	0	0	02
PMR-APE-CAS	COORDENADOR E CONTROLADOR DA A�O SOCIAL	1.820,0	01	0	0	01
PMR-APE-CCC	COORDENADOR E CONTROLADOR DA CULTURA	1.820,0	01	0	0	01
PMR-APE-CCA	COORDENADOR E CONTROLADOR DE ADMINISTRA�O	1.820,0	01	0	0	01
PMR-APE-CAP	COORDENADOR E CONTROLADOR DE AGRICULTURA E PECU�RIA	1.820,0	01	0	0	01
PMR-APE-COC	COORDENADOR E CONTROLADOR DE COMUNICA�O	1.820,0	01	0	0	01
PMR-APE-CCE	COORDENADOR E CONTROLADOR DE ESPORTE E LAZER	1.820,0	01	0	0	01
PMR-APE-CCG	COORDENADOR E CONTROLADOR DE GOVERNO	1.820,0	01	0	0	01
PMR-APE-CCI	COORDENADOR E CONTROLADOR DE IND�STRIA, COM�RCIO E TURISMO	1.820,0	01	0	0	01
PMR-APE-FOF	FACILITADOR DE OFICINA	735,00	0	10	10	10
PMR-APE-FAB	FISCAL AMBIENTAL	735,00	08	08	08	08
PMR-APE-FIM	FISCAL DE INSPE�O MUNICIPAL	735,00	0	03	03	03
PMR-APE-FOP	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	735,00	05	05	05	10
PMR-APE-FIT	FISCAL DE TRANSPORTE	735,00	0	10	10	10
PMR-APE-FDT	FISCAL DE TRIBUTOS	735,00	15	0	10	15
PMR-APE-ORS	ORIENTADOR SOCIAL	800,00	0	10	10	10
PNR-APE-PMG	PROFESSOR MAGIST�RIO	1.002,98	0	03	03	03
PMR-APE-RGB	REGENTE DE BANDA	800,00	0	01	01	01
PMR-APE-RGC	REGENTE DE CORAL	800,00	0	01	01	01
PMR-APE-SDC	SUPERVISOR DE DIVIS�O CONTABILIDADE	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SPP	SUPERVISOR DE DIVIS�O DE ADMINISTRA�O E PATRIM�NIO	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-DAS	SUPERVISOR DE DIVIS�O DE AGRICULTURA	1.520,00	01	0	0	01





ESCALA: NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TEMAS
DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LOM

REFERÊNCIA: 2011/2013

SS: 0

Arnaldo José Jacinto
PRÉFETO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO**

PMR-APE-SAX	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SPC	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDF	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ESPORTE	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDI	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDL	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE LAZER	1.520,00	01	02	03	03
PMR-APE-SDS	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.520,00	01	0	01	01
PMR-APE-SDM	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO	1.520,00	01	0	01	01
PMR-APE-SDO	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE OFICINA DE ARTES	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDP	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PECUÁRIA	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDP	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS	1.520,00	01	0	01	01
PMR-APE-SDR	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDR	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE RECEITAS	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-STE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TESOURARIA	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDT	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TRÂNSITO	1.520,00	01	0	01	01
PMR-APE-STU	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TURISMO	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SGC	SUPERVISOR DE DIVISÃO GESTÃO E CONTROLE DAS AÇÕES SOCIAIS	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SPP	SUPERVISOR DE DIVISÃO PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-SDS	SUPERVISOR DE DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-TCA	TÉCNICO AGRÍCOLA	1.180,00	05	0	04	05
PMR-APE-TCA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	1.180,00	0	03	03	03
PMR-APE-TAQ	TÉCNICO EM AQUICULTURA	1.180,00	0	01	01	01
PMR-APE-TCC	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.180,00	06	01	06	07
PMR-APE-TCE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	800,00	02	0	01	02
PMR-APE-TIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	960,00	0	02	02	02
PMR-APE-TPS	TÉCNICO EM PSICULTURA	1.180,00	0	01	01	01
PMR-APE-TCR	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	800,00	0	02	02	02
PMR-APE-TST	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1.240,00	01	01	01	02





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

UTILIZADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS []
DOS ARTIGOS 74 E 75 DA LEI Nº
REDENÇÃO: 20/11/2013

PMR-APE-TTP	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	1.200,00	0	01	01	01
PMR-APE-TZO	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	1.180,00	0	01	01	01

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	VENCIMENTO BASE EM R\$	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº DE CARGOS VAGOS	Nº TOTAL DE CARGOS
PMR-APE-ADE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	2.400,00	01	0	0	01
PMR-APE-AJC	TECNICO EM CONTROLE INTERNO	2.400,00	01	0	0	01
PMR-APE-ARQ	ARQUITETO	2.400,00	01	01	01	02
PMR-APE-ASS	ASSISTENTE SOCIAL	2.500,00	0	10	10	10
PMR-APE-AUD	AUDITOR FISCAL	2.400,00	0	05	05	05
PMR-APE-CON	CONTADOR	2.400,00	01	01	01	02
PMR-APE-CIG	CONTROLADOR INTERNO GERAL	4.200,00	01	0	0	01
PMR-APE-CCF	COORDENADOR E CONTROLADOR DE FINANÇAS	1.820,00	01	0	0	01
PMR-APE-CCO	COORDENADOR E CONTROLADOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.820,00	01	0	0	01
PMR-APE-PEF	EDUCADOR FÍSICO	1.260,89	0	02	02	02
PMR-APE-EGE	ENGENHEIRO ELETRICO	2.400,00	0	01	01	01
PMR-APE-EGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2.400,00	02	0	02	02
PMR-APE-EGA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2.400,00	0	01	01	01
PMR-APE-EGC	ENGENHEIRO CIVIL	2.400,00	03	0	02	03
PMR-APE-EGF	ENGENHEIRO FLORESTAL	2.400,00	0	01	01	01
PMR-APE-EGQ	ENGENHEIRO QUÍMICO	2.400,00	0	01	01	01
PMR-APE-EST	ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2.400,00	0	01	01	01
PMR-APE-EGS	ENGENHEIRO SANITARISTA	2.400,00	0	01	01	01
PMR-APE-FIT	FISIOTERAPÊUTA	2.400,00	0	01	01	01
PMR-APE-GMB	GESTOR AMBIENTAL	1.820,00	0	01	01	01
PMR-APE-PED	PEDAGOGO	1.260,89	0	05	05	05
PMR-APE-PRJ	PROCURADOR JURÍDICO	2.640,00	05	05	06	11
PMR-APE-PRD	PROFESSOR DE DANÇA	1.002,98	0	02	02	02





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

PMR-APE-PRM	PROFESSOR DE MÚSICA	1.002,98	0	02	02	02
PMR-APE-PTE	PROFESSOR DE TEATRO	1.260,89	0	02	02	02
PMR-APE-PSC	PSICÓLOGO	2.500,00	0	03	03	03
PMR-APE-SPE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	1.520,00	01	0	0	01
PMR-APE-TPD	TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	2.400,00	01	0	0	01
PMR-APE-TOC	TERAPÊUTA OCUPACIONAL	1.380,00	0	01	01	01
PMR-APE-ZOT	ZOOTECNISTA	2.400,00	0	04	04	04

PUBLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS
DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LOM

REDEÇÃO: 20/11/2013

ASS:


Arnaldo José L. Jacino
DETERE 03/09/03





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
ANEXO II

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-APE-AIO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL	Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas; Atividades de vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais (pátios, áreas abertas, feiras, mercados, praças, parques, hortos florestais, centro de esportes, escolas, obras públicas) garantindo a segurança do patrimônio público. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; vigiar materiais e equipamentos destinados a boras, praticar atos necessários para impedir a invasão de prédios públicos, áreas municipais, inclusive solicitando ajuda policial. Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância. Acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; Proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros; Atividades de natureza repetitiva relacionadas à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e coleta do lixo, executar serviços de incineração ou aproveitamento do lixo coletado, varrer, capinar e limpar logradouros públicos, cuidar de jardins públicos e outras atividades correlatas <i>-Executar outras tarefas correlatas.</i>	40 horas semanais
PMR-APE-BOR	BORRACHEIRO	Executar serviços de borracharia em geral.	40 horas semanais
PMR-APE-EDA	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Executar serviços de confecção e/ou reparação de peças ou artefatos de madeira, assentamento de portas, janelas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios, executar tarefas correlatas dentro da função.	40 horas semanais
PMR-APE-ELE	ELETRICISTA PREDIAL	Executar serviços de eletricidade, instalação e troca de luminárias, fiação, tomadas, quadro de energia, disjuntor, projetos de eletricidade nos prédios públicos e outras tarefas correlatas com o cargo.	40 horas semanais



REGULADO NO MARAL JESIA ANEXURA NOS TERM
DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LOM
REDEÇÃO: 20/11/2013

[Handwritten signature]
Walterioo Prudente
DECRETO 032203



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APE-ENC	ENCANADOR	Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva e conservação das instalações hidráulicas, montando, ajustando, instalando e conservando os sistemas de tubulação e suas partes acessórias, visando mantê-los em adequadas condições de funcionamento.	40 horas semanais
PMR-APE-MAC	MARCENEIRO	Executar serviços de confecção e/ou reparação de peças ou artefatos de madeira, assentamento de portas, janelas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios, executar tarefas correlatas dentro da função.	40 horas semanais
PMR-APE-MEC	MECÂNICO	Executar os serviços de manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando o seu perfeito ; Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos equipamentos mecânicos; Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os equipamentos e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento; Confeccionar conjuntos mecânicos, máquinas ou equipamentos, seguindo desenho, de acordo com as necessidades do setor solicitante. Executar a manutenção de motores elétricos, moto-bombas, etc., efetuando a troca de selo mecânico, rolamentos e buchas; Executar a lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada máquina, utilizando os instrumentos apropriados; Acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas.; Verificar a necessidades de reparos nas ferramentas utilizadas no processo produtivo; Anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de controle; Verificar o estado de rolamentos, trocando-os se necessário, de acordo com padrões estabelecidos; Manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; Desmontar e montar motores, corrigindo os defeitos encontrados; Traçar, furar, abrir rosca, cortar peças, manual ou mecanicamente, para confecção de peças e máquinas, conforme solicitado; Confeccionar rasgos de chavetas em polias, embreagens, engrenagens, etc., utilizando plaina, furadeira ou fresadora. Executar pequenos serviços de solda, corte com maçarico, quando necessário; Executar a troca de óleo, limpeza e manutenção dos compressores	40 horas semanais
PMR-APE-MTD	MOTORISTA CNH "D"	Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cârter, testando freios e parte elétricos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, solicitando manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.	40 horas semanais
PMR-APE-OML	OPERADOR DE MÁQUINAS	Operar motoniveladoras, pá carregadeiras, rolo compactador, retro escavadeira, tratores e outros, para execução	40 horas





REDEÇÃO: 20/11/2013

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE REDEÇÃO

LEVES E PESADAS	de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, conservação de materiais, entre outros; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada; observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas.	
PMR-APE-PED	Executar serviços de construção, ler os projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e instalações em geral; analisar e desenvolver medidas de traços para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação e revestimento e sua confecção; analisar e desenvolver medidas de área, volume, prumo, nível, esquadro e alinhamento; e conhecer o básico sobre o uso de equipamento de segurança.	40 horas semanais
PMR-APE-PIN	Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requirem pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas.; Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes; Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços.; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados; Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	40 horas semanais
PMR-APE-SOL	Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações, desenhos e outros detalhes; selecionando o tipo de solda a ser utilizado;;Preparar as partes a serem soldadas, aplicando o tratamento adequado, de forma a obter uma soldagem perfeita; Fazer o acabamento final na peça soldada, limando, esmerilhando ou lixando as partes trabalhadas; Efetuar cortes em materiais ou peças de metal, utilizando maçarico; ;Verificar o estado de conservação e executar a manutenção preventiva nas partes soldadas do equipamento e ferramenta; .Controlar o uso/consumo dos materiais de solda, com registro do trabalho realizado e material consumido; ;Especificar e solicitar o material a ser utilizado; Manter o local de trabalho limpo e organizado.	40 horas semanais





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PUBLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LEI Nº 001/2013
REDENÇÃO: 2011/2013

ASS: 
Arnaldo José L. Jacinto
DECRETO 0372/13

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-APE-AA1	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à digitação, arquivo, protocolo, preenchimento de formulários diversos; atender telefones e operar máquinas copiadoras; fax, receber e orientar o público.	40 horas semanais
NÍVEL MÉDIO			
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-APE-AMT	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Apoio durante a realização de obras nas vias públicas; Apoio no fechamento de vias ou modificação temporária do fluxo de trânsito durante a realização de algum evento; Apoio durante o reparo de semáforos; Apoio durante a travessia diária de crianças em áreas escolares; Apoio durante a realização de blitz; Fiscalização de veículos como ônibus escolares e táxis; Fiscalização do nível de gases poluentes emitidos por automóveis; Participação de palestras com fins educativos em escolas e associações municipais; Apoio durante escolta de autoridades ou pessoas públicas.	40 horas semanais
PMR-APE-AAA	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio; coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; Redigir e digitar expedientes administrativos, como ofícios, memorandos, relatórios, formulários e outros da rotina administrativa. Digitar projetos, leis, decretos, resoluções e outros documentos oficiais, executar serviços de cadastro, arquivo, fichário, e auxiliar na elaboração de mapas comparativos e manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica, exercer outras atividades correlatas. Atividades de responsabilidade elevadas, internas e externas à repartição, compreendendo a fiscalização tributária e atividades inerentes as áreas de tributação, arrecadação e fiscalização com execução, qualificação de trabalhos de apuração, inscrição e cobranças da dívida ativa do município, fiscalização de contratos de natureza fiscal, financeira ou imobiliária.	40 horas semanais
PMR-APE-AGT	AGENTE TRIBUTÁRIO	Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações. Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio. Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários. Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque. Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros. Separar materiais para devolução,	40 horas semanais
PMR-APE-ALX	ALMOXARIFE		40 horas semanais





PUBLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LEI Nº 001/2013
 REDEÇÃO: 20/11/2013

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA DE REDEÇÃO**

<p>PMR-APE-CAS</p>	<p>COORDENADOR E CONTROLADOR DA AÇÃO SOCIAL</p>	<p>encaminhando a documentação para os procedimentos necessários. Atender as solicitações dos materiais e peças solicitadas. Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item. Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis</p> <p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Ação Social, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	<p>40 horas semanais</p>
<p>PMR-APE-CCC</p>	<p>COORDENADOR E CONTROLADOR DA CULTURA</p>	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Cultura, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	<p>40 horas semanais</p>
<p>PMR-APE-CCA</p>	<p>COORDENADOR E CONTROLADOR DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Administração, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	<p>40 horas semanais</p>
<p>PMR-APE-CAP</p>	<p>COORDENADOR E CONTROLADOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</p>	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Agricultura e Pecuária, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle,</p>	<p>40 horas semanais</p>

(Handwritten mark)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

PUBLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LOM

REDEÇÃO: 20/11/2013

TURISMO	<p>desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município de Jacareacanga, pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-FOF	<p>Organização e coordenação de atividades sistemáticas e eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária. Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-FAB	<p>FISCAL AMBIENTAL</p> <p>Atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimentos e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito nos casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-FIM	<p>FISCAL DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</p> <p>Realizar inspeção e fiscalização sanitária, para a industrialização e beneficiamento de bebidas e alimentos destinados ao consumo humano de origem animal e/ou vegetal, em conformidade com a legislação pertinente.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-FOP	<p>FISCAL DE OBRAS E POSTURA</p> <p>Quanto às atividades fiscais de Obras: Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica; intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas</p>	40 horas semanais

ASS:  José L. Jacareacanga
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE REDEENÇÃO

ASS:

atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; executar outras atribuições afins.

Quanto às atividades fiscais de posturas: verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública; inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; verificar a colocação de andaimas e tapumes nas obras em execução, reforma ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública; verificar o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, objetivando a desobstrução da via pública; analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; atuar e apreender as mercadorias por irregularidades e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado, entre outras; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais e da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; solicitar força policial para dar cumprimento à ordens superiores, quando necessário; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas.

Fiscalizar a operação dos serviços integrantes do sistema de transporte público no perímetro urbano do município; observar e cumprir os regulamentos e as normas de operação; notificar os infratores em caso de infringência dos regulamentos e normas de transportes; realizar pesquisas com vistas a recolher dados para o planejamento do sistema e atividades correlatas.

Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes emitir parecer em processos de consulta

PMR-APR-FIT

FISCAL DE TRANSPORTE

40 horas
semanais

PMR-APE-FDT

FISCAL DE TRIBUTOS

40 horas
semanais





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO**

ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais na repartição e postos fiscais; emitir relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; fiscalizar mercadorias em trânsito nas vias públicas, estradas, empresas de transportes, examinando a documentação fiscal pertinentes a tributos municipais; carimbar, dar baixa e conferir talões; lavrar autos de infração e apreensão, quando for o caso; apreender mercadorias, quando se fizer necessário; visar guias de recolhimento, livros, talões e documentação fiscal das entidades sujeitas à fiscalização municipal; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuem a documentação exigida; informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências; promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;

Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado. Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade. Registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS. Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projovem Adolescente, desenvolvimento de oficinas esportivas, de lazer e culturais. Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens.

Ministrar aulas; cumprir com a hora atividade conforme a proposta política-pedagógica das escolas; cumprir com as tarefas extraclasses integrantes da hora atividade, como organização de diário de classe, elaboração e correção de provas, produção de material didático; Exercer as demais funções de magistério conforme a legislação vigente, quando para estas designado ou nomeado; manter boa articulação entre docência; manter boa articulação com toda a comunidade escolar, discente e docente, enfim praticar os atos que vise a melhor qualidade do ensino-aprendizagem sempre considerando a inserção da escola à comunidade onde está inserida.

Reger bandas municipais e ou estudiantis.

Reger corais municipais ou estudiantis.

Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.

PMR-APR-ORS	ORIENTADOR SOCIAL	40 horas semanais
PNR-APE-PMG	PROFESSOR MAGISTÉRIO	40 horas semanais
PMR-APE-RGC	REGENTE DE BANDA	40 horas semanais
PMR-APE-RGC	REGENTE DE CORAL	40 horas semanais
PMR-APE-SDC	SUPERVISOR DE DIVISÃO CONTABILIDADE	40 horas semanais

ASS:

[Assinatura]
LACIANO
FURTADO
QUISADO

PUBLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS
DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LEI Nº 5.020/2013
REDENÇÃO: 20/11/2013

[Assinatura]





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APE-SPP	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-DAS	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SAX	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SPC	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE APESOAL E RECURSOS HUMANOS	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDF	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ESPORTE	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDI	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDL	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE LAZER	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais

ASS: 

Walterloo Prudente
Nº 11.111.111





**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA DE REDEÇÃO**

imediate e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.

ASS:

Arinaldo José L. Prado
 DEPTO. ORÇÃO

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

PMR-APE-SDS

40 horas
semanais

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO

PMR-APE-SDM

40 horas
semanais

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE OFICINA DE ARTES

PMR-APE-SDO

40 horas
semanais

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PECUÁRIA

PMR-APE-SDP

40 horas
semanais

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS

PMR-APE-SDP

40 horas
semanais

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PMR-APE-SDR

40 horas
semanais

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE RECEITAS

PMR-APE-SDR

40 horas
semanais

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TESOUREARIA

PMR-APE-STE

40 horas
semanais

SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TRÂNSITO

PMR-APE-SDT

40 horas
semanais



**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APE-STU	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TURISMO	divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SGC	SUPERVISOR DE DIVISÃO GESTÃO E CONTROLE DAS AÇÕES SOCIAIS	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SPP	SUPERVISOR DE DIVISÃO PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDS	SUPERVISOR DE DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-TCA	TÉCNICO AGRÍCOLA	Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos agrícolas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; Orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto à técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização; Proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise; Orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; Orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados, escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças; Divulgar processos de mecanização da lavoura, adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção, vegetal; Orientar e fomentar a produção de adultos, sementes e mudas; Orientar e coordenar trabalho de irrigação e drenagem para	40 horas semanais





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO**

fins agrícolas; Executar outras tarefas correlatas.

Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos agrícolas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; Orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto à técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização; Proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise; Orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; Orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados, escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças; Divulgar processos de mecanização da lavoura, adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção, vegetal; Orientar e fomentar a produção de adultos, sementes e mudas; Orientar e coordenar trabalho de irrigação e drenagem para fins agrícolas; Executar outras tarefas correlatas.

PMR-APE-TCA TÉCNICO AGROPECUÁRIO

40 horas
semanais

PMR-APR-TAQ TÉCNICO EM AQUICULTURA

40 horas
semanais

PMR-APE-TCC TÉCNICO EM CONTABILIDADE

40 horas
semanais

PMR-APE-TCE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

40 horas

A.S.S:

Assinado por José L. Soares

ALX Nº MUNICIPALISTA PREFEITURA NOS TERMOS
DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LOM
REDEÇÃO: 20/11/2013





RELAÇÃO: 2011/12013

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO**

		<p>técnicas e orçamento, nos termos e limites regulamentares; Executar de obras dentro das técnicas construtivas L. 1.323/2003 liderar equipes de trabalho, fiscalizar serviços, receber e armazenar adequadamente materiais no canteiro de obras, evitando danos e desperdícios; coletar amostras e realizar ensaios, conforme normas técnicas; monitorar os elementos construtivos, detectar patologias, reconhecer e especificar material utilizado nas construções. Atividades de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos de informática, preparar e instalar, fazer manutenção dos componentes, auxiliar na instalação e manutenção de redes de computadores, digitação, impressão, trabalhos com Windows, word, excel, power point, core draw, DOS, multimídia, internet e outros relacionados ao desempenho do cargo.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-TIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
PMR-APR-TPS	TÉCNICO EM PSICULTURA	<p>Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos da secretaria; participar na elaboração e execução de projetos desenvolvidos pela secretaria; realizar análise de solo e água e desenvolver estudos para a atividade de piscicultura e prestar assistência técnica de forma espacial; executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; executar outras tarefas correlatas e no que dispôr a secretaria.</p>	40 horas semanais
PMR-APR-TCR	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	<p>Realizar instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração, levantamento de necessidades de manutenção, montagem e desenvolvimento do sistema de refrigeração e hidráulico. Atuar com planejamento de manutenção corretiva, preventiva e preditiva.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-TST	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>- Executar os procedimentos de segurança e higiene no trabalho; executar programas de prevenção de acidentes de trabalho; executar normas de segurança; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio. Informar o empregador e os servidores, através de parecer técnico, sobre riscos nos ambientes de trabalho; Desempenhar atividades afins.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-TTP	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	<p>Realizar levantamento topográfico; ter capacidade técnica para dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens, e locação de loteamentos; atuar na divisão e na demarcação de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho; realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos eletrônicos que levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras, etc...</p>	40 horas semanais
PMR-APR-TZO	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	<p>Atua na criação de animais domésticos e silvestres. Colabora nas atividades de planejamento e controle. Elabora, aplica e monitora programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal, objetivando a melhoria da produtividade e da rentabilidade. Presta assistência técnica e extensão rural na área de produção animal. Implanta e maneja pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação de solo e da água.</p>	40 horas semanais

U





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
NÍVEL SUPERIOR

PUBLICADO NO MURAL DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74 E 145 DA LEI Nº 2011/2013

ASS:

Arnaldo José Luciano
SECRETÁRIO

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO
PMR-APE-ADE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	40 horas semanais
PMR-APE-ARQ	ARQUITETO	40 horas semanais
PMR-APE-ASS	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais
PMR-APR-AUD	AUDITOR FISCAL	40 horas semanais
PMR-APE-COM	CONTADOR	40 horas semanais

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e Planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de planejamento e controle. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a execução. Desempenhar outras atividades afins.

Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de assistência social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação. Desempenhar outras atividades afins

Arrecadação e fiscalização, abrangendo encargos com: programação, análise, arrecadação, auditoria, julgamento de processos fiscais e controle de tributos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.

Organizar os serviços de contabilidade da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável, determinar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para informar os técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Organizar dados para a proposta orçamentária; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO**

ASS:

ASS: JOSE LACINIA DE SOUZA

PMR-APE-CIG	CONTROLADOR INTERNO GERAL	<p>Responsável pela Controladoria Interna do Município, coordena as atividades dos Coordenadores e Controladores Internos das Secretarias, atento as fiscalizações, custos, aspectos legais, fiscais e operacionais das atividades dos mesmos assegurando a fidelidade e regularidade dos relatórios, demonstrativos contábeis e orientações repassadas aos Secretários Municipais. Estabelece objetivo de desenvolvimento, atuando e orientando no desenvolvimento profissional do pessoal efetivo, comissionados e agentes políticos. Tem autonomia para desenvolver seus trabalhos, não possuindo nenhum superior hierárquico, exceto o Chefe do Poder Executivo.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-CCF	COORDENADOR E CONTROLADOR DE FINANÇAS	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Finanças, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-CCO	COORDENADOR E CONTROLADOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APR-PEF	EDUCADOR FÍSICO	<p>Planejar e ministrar aulas em programas, eventos e ações, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de Educação Física.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-EGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<p>Engenharia rural; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia e transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e utilização do solo; microbiologia agrícola; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; gastrologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; desenvolver a parte agrônômica e fito sanitária com produção de hortaliças e fruticultura local, com formação de viveiros e introdução as novas culturas através de fomento e orientação e demais</p>	40 horas semanais





**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA DE REDEÇÃO**

ASS:

Arnaldo José L. Jacinto
 03/2013

<p>atividades.</p>	<p>Deve ser conhecedor profundo do processo produtivo das empresas; Deve estabelecer um trabalho de avaliação sistemática entre os setores produtivos, de Meio Ambiente, de Higiene e de Segurança do Trabalho e de Educação Ambiental, dentro de uma visão corporativa e multidisciplinar; Participar efetivamente da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), documento indispensável à realização de grandes empreendimentos e estabelecer um contato amplo e permanente com a comunidade que eventualmente sofrerá impactos causados pelo empreendimento industrial, propondo programas de informação sobre o empreendimento e seus projetos de controle ambiental; Deve intermediar os contatos entre a Empresa e os órgãos de meio ambiente; Deve ser profundo conhecedor da Legislação Ambiental, bem como de outras legislações e regulamentos com interferência na questão ambiental; Deve saber elaborar e propor programas de modernização tecnológica visando à implantação de tecnologias limpas tendo em vista a minimizar o potencial de poluição de efluentes e resíduos; Propor linhas de pesquisa tecnológica visando alcançar melhorias ambientais; Selecionar sistemas de tratamento de efluentes avaliando sua eficiência, atendimento aos padrões ambientais, custos de implantação e operação, etc.; Acompanhamento dos licenciamentos ambientais; Deve ser o responsável pelo "Marketing" ambiental da empresa.</p>	<p>40 horas semanais</p>
<p>PMR-APR-EGA ENGENHEIRO AMBIENTAL</p>	<p>- Elaborar e executar projetos de engenharia civil no que se refere a estrutura de prédios, pontes e outros afins; Estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construção de obras públicas e particulares; Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e matadouros, bem como, drenagem para irrigação destinadas ao aproveitamento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obra de calçamento de ruas e logradouros públicos; Coordenar e supervisionar a execução de obras de saneamento urbano e rural; Efetuar cálculos dos projetos elaborados; Realizar perícias e fazer arbitramento, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Elaborar normas e acompanhar concorrências; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; Analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; Analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares; Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras</p>	<p>40 horas semanais</p>



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO**

	<p>realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal; Elaborar pareceres, informes, técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p> <p>O engenheiro electricista é responsável por elaborar, executar e orientar projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como em computadores e outros equipamentos eletrônicos, atuando no desenvolvimento de equipamentos e suas aplicações, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados.</p> <p>É responsável por prevenir riscos à saúde e à vida do trabalhador. O engenheiro de segurança do trabalho tem a função de assegurar que o trabalhador não corra risco de acidentes em sua atividade profissional, sejam eles danos físicos, sejam danos psicológicos. Esse profissional administra e fiscaliza a segurança no meio industrial, organiza programas de prevenção de acidentes, elabora planos de prevenção de riscos ambientais, faz inspeções e emite laudos técnicos. Assessoria empresas em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando instalações e os materiais e processos de fabricação utilizados pelo trabalhador. Orienta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) das companhias e dá instruções aos funcionários sobre o uso de equipamentos de proteção individual. Pode, ainda, ministrar palestras e treinamentos e implementar programas de meio ambiente e ecologia.</p>	
PMR-APE-EGE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	40 horas semanais
PMR-APE-EST	ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 horas semanais
PMR-APR-EGF	ENGENHEIRO FLORESTAL	40 horas semanais
PMR-APR-EGQ	ENGENHEIRO QUÍMICO	40 horas semanais
PMR-APE-EGS	ENGENHEIRO SANITARISTA	40 horas semanais





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE REDEÇÃO

estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente; Contribuir com o bem-estar e saúde da população, verificando a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de ESGOTO sanitários, através da inspeção de poços, sistemas individuais e coletivos de tratamento, rios, drenos e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, controlando vetores biológicos transmissores de doenças e realizando o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental. Elaborar projetos de obras, construções, instalações e equipamentos para sistemas sanitários, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, bem como determinando dimensões, volume, forma e demais características; Acompanhar a execução de projetos, construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos dos sistemas sanitários orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar os padrões técnicos, de qualidade e segurança preestabelecidos; Fiscalizar projetos de construção de sistemas de ESGOTO, sistemas de águas servidas, efluentes industriais e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais; Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias; Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área; Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia Sanitária, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Ministar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PMR-APE-FIT	FISIOTERAPÊUTA	Planejamento, execução e avaliação de ações preventivas e curativas, visando à reabilitação física e psíquica do usuário dos serviços de saúde; Execução de métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes, de modo a obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças.	40 horas semanais
PMR-APR-GMB	GESTOR AMBIENTAL	Deve ser conhecedor profundo do processo produtivo das empresas; Deve estabelecer um trabalho de avaliação sistemática entre os setores produtivos, de Meio Ambiente, de Higiene e de Segurança do Trabalho e de Educação Ambiental, dentro de uma visão corporativa e multidisciplinar; Participar efetivamente da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), documento indispensável à realização de grandes empreendimentos e estabelecer um contato amplo e permanente com a comunidade que eventualmente sofrerá impactos causados pelo empreendimento industrial, propondo programas de informação sobre o empreendimento e seus projetos de controle ambiental; Deve intermediar os contatos entre a Empresa e os órgãos de meio ambiente; Deve ser profundo conhecedor da Legislação Ambiental, bem como de outras legislações e regulamentos com interferência na questão ambiental; Deve saber elaborar e propor programas de modernização tecnológica visando à implantação de tecnologias limpas tendo em vista a minimizar o potencial de poluição de efluentes e resíduos;	40 horas semanais





ESTADO DO PAR 
PREFEITURA DE REDEEN O

	<p>Propor linhas de pesquisa tecnol�gica visando alcan�ar melhorias ambientais; Selecionar sistemas de tratamento de efluentes avaliando sua efici�ncia, atendimento aos padr�es ambientais, custos de implanta�o e opera�o, etc.; Acompanhamento dos licenciamentos ambientais; Deve ser o respons�vel pelo "Marketing" ambiental da empresa.</p>				
PMR-APE-PPG	PEDAGOGO		40 horas semanais		
PMR-APE-PRJ	PROCURADOR JUR�DICO		40 horas semanais		
PMR-APR-PRD	PROFESSOR DE DAN�A			<p>ensinar t�cnicas de dan�a, improvisa�o, cria�o, composi�o e an�lise do movimento, executando a dan�a atrav�s de movimentos preestabelecidos ou n�o, optando pela dan�a cl�ssica, moderna, contempor�nea, folcl�rica, popular ou de shows; coordenar atividades com a equipe cenot�cnica - figurino, som, ilumina�o, maquiagem e efeitos especiais entre outros -, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; organizar roteiros e/ou estruturas coreogr�ficas, criando movimentos com as v�rias linguagens da dan�a, utilizando-se de recursos humanos, t�cnicos e art�sticos, valendo-se para tanto de m�sica, texto ou qualquer est�mulo espec�fico, optando por quais t�cnicas corporais s�o utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a din�mica, a postura e a interpreta�o necess�rios para a execu�o da arte, podendo dedicar-se tamb�m � prepara�o corporal dos artistas e ainda procedendo investiga�o pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras �reas art�sticas; desenvolver consci�ncia cinesiol�gica, demonstrando conhecimento dos componentes do espet�culo (cen�rio, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dan�a, demonstrando sensibilidade art�stica e habilidade para trabalhar com maquiagem e adere�os; transportar as id�ias, imagens e sensa�es para a linguagem coreogr�fica, imprimindo inten�es, sensa�es e emo�es, dando qualidade dram�tica ao movimento e expressando imagens atrav�s do corpo; manter o corpo tecnicamente preparado, experimentando a�es, passos, gestos e movimentos, interagindo fisicamente com os parceiros da dan�a, ensaiando e dan�ando.</p>	
PMR-APR-PRM	PROFESSOR DE M�SICA				





ALX. NO. MURAL JASTA SRESTRIBRA MUS TEBM
 IX OS ARTIGOS 74 E 75 DA LOM
 REDEÇÃO: 20/11/2013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

ASS: Arnaldo José L. Jacino

e pesquisas em sua área de atuação; participar da Promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos em sua área de atuação; participar da elaboração e gestão de proposta pedagógica da Unidade de Ensino na qual venha a atuar, de forma integrada com os demais segmentos envolvidos; participar da avaliação institucional do sistema educacional; executar outras atividades correlatas.

Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida.

PMR-APR-PTE PROFESSOR DE TEATRO

Na área educacional: Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógico em grupo ou individual. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica. Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências sócio econômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais.

PMR-APE-PSC PSICÓLOGO

Na área clínica: Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade de equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.

Na área social: Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária. Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de Fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos.

20 horas
semanais

21





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO**

PMR-APE-SPE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	<p>Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhos da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.</p> <p>São atividades do Controle Interno, entre outras, o acompanhamento e o controle, cabendo-lhe, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais da Câmara, o almoxarifado, os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência, concessão e pagamento de diárias e vantagens.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-ACI	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO		40 horas semanais
PMR-APE-TPD	TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	<p>Atividades de coordenação e execução, especializada referente a programação e demais operações de conversão de dados de entrada e saída, com vista ao processamento eletrônico.</p>	40 horas semanais
PMR-APR-TOC	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Prepara programas ocupacionais baseando-se em casos a serem tratados para proporcionar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seus interesses por determinados trabalhos, planejar trabalhos individuais ou em grupos pequenos, tais com: trabalhos criativos manuais de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo a tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver a capacidade mental dos pacientes através de programas próprios de reabilitação, promover a melhoria do seu estado psicológico, dirigindo os trabalhos de reabilitação dos pacientes, supervisionando os na execução das tarefas prescritas, para auxiliar o desenvolvimento de programas específicos e apressar a reabilitação dos pacientes.</p>	40 horas semanais
PMR-APR-ZOT	ZOOTECNISTA	<p>Fomentar produção animal. Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais. Aperfeiçoar métodos de combate a parasitos e realizar pesquisas pertinentes à prevenção de proliferação de doenças. Aperfeiçoar métodos de determinação do abate de animais, estudar a época certa, verificar idade e outros dados. Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais, desenvolver e testar novas técnicas. Desenvolver atividades na área de biotecnologia animal. Desenvolver atividades que visem a preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e do controle da exploração das espécies de animais silvestres. Exercer defesa sanitária animal. Planejar, executar, fiscalizar todo o processo de produção industrial. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função</p>	40 horas semanais

6

